

## INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR a troca das lâmpadas queimadas na Rua 15, bairro Pedra 90.

### À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR a troca das lâmpadas queimadas na Rua 15, bairro Pedra 90.

### JUSTIFICATIVA

Reiteramos a Indicação nº 11481/2024, aprovada em 09 de julho de 2024, em razão da urgência e da importância que essa demanda representa para a comunidade local. A ausência de iluminação adequada em vias e espaços públicos aumenta a vulnerabilidade a crimes e dificulta a mobilidade noturna.

Esta indicação atende à demanda da comunidade pela melhoria da iluminação pública em trecho do bairro que, à noite, permanece totalmente escuro, comprometendo a segurança dos moradores. A medida visa melhorar o bem-estar e prevenir riscos à integridade dos cidadãos.

Dessa forma, solicitamos que a Administração Municipal inclua essa demanda no cronograma da LIMPURB, contribuindo para a segurança da comunidade, a prevenção de acidentes e a valorização dos espaços urbanos.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de julho de 2025.

**Fellipe Corrêa (Câmara Digital) - PL**

**Vereador(a)**

